

PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA, S.A.

**Relatório de Execução
do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e de
Infrações Conexas**

2022



Índice

1. Introdução.....	2
2. Evolução da atividade da empresa	3
3. Grau de execução das medidas propostas no PPRCIC, durante o ano 2022 ...	4
4. Conclusões.....	6

1. Introdução

A Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que se rege pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado e que tem por objeto, entre outros, a gestão do património cultural e natural público situado na área da Paisagem Cultural de Sintra.

A lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, que criou o Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou a Recomendação n.º 1/2009, publicada a 22 de Julho de 2009, que estabelece a necessidade dos órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, elaborarem um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

O Plano que estabelece as principais diretrizes sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades envolvidas. Na referida recomendação, o CPC determinou que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, devem elaborar anualmente um relatório sobre a execução dos mesmos.

Com o presente relatório a PSML pretende descrever o grau de execução das medidas propostas no PPRCIC durante o ano de 2022.

2. Evolução da atividade da empresa

A sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A. (designada por PSML) foi constituída pelo Decreto-Lei 215/2000, de 2 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei 292/07, de 21 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto. Tem por objeto a "recuperação, requalificação e revitalização, gestão, exploração e conservação de todas as áreas, designadamente os parques e demais zonas envolventes que lhe venham a ser atribuídos ou afetos, bem como todas as atividades conexas ou afins".

No exercício de 2022, os Resultados Operacionais libertos (antes de depreciações, provisões e perdas por imparidade) atingiram o valor positivo de 14 milhões de euros, que representa um ganho de 2.435% face a 2021. Mas, se compararmos com o ano de 2019, no período pós COVID-19, no ano de 2022, estes valores sofreram quedas na ordem -21% dos Resultados operacionais.

Para o aumento das receitas face ao ano 2021, contribuíram os seguintes acontecimentos em 2022:

- o crescimento sustentado e sucessivo de visitas aos equipamentos geridos pela PSML;
- o levantamento das restrições impostas pelo Governo com a estabilização da crise de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19;
- o crescimento do turismo em Portugal, com a abertura dos aeroportos internacionais;

Com impacto nas contas do exercício de 2022 e nos resultados operacionais também tiveram os gastos com a prevenção e combate aos fogos florestais que continuou a ser uma prioridade da PSML, que assim deu cumprimento à sua missão de proteção e salvaguarda do património da Paisagem Cultural de Sintra. Este propósito reflete-se nos gastos realizados, dos quais cumpre destacar: a limpeza e reflorestação da área florestal da Serra de Sintra, a manutenção de duas equipas de sapedores florestais em Protocolo com a Câmara Municipal de Sintra, a celebração de protocolos com a Câmara Municipal de Sintra e os Bombeiros da região, com o Regimento de Artilharia Antiaérea de Sintra para limpeza e vigilância da Serra de Sintra, o contínuo apoio à GNR através da recuperação dos postos de vigia de Nafarros, Alcoitão e Pedra Amarela, e de ajuda financeira para manter o seu funcionamento para além da fase Charlie.

A renda variável, devida à DGPC nos termos do DL 205/2012 de 31 de agosto, onde delega na PSML a gestão dos Palácios Nacionais de Sintra e Queluz, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, registou o valor de 266.607,84 euros tendo sido reconhecido como gasto de fornecimento e serviço externo, em dezembro de 2022. Os valores totais da renda da DGPC durante o exercício de 2022 foram de 429.756,91 euros.

Os resultados financeiros resultaram do registo dos gastos de juros das operações de renting e dos gastos com os financiamentos, quer de juros que de comissões.

Em 2022, o ativo líquido total atingiu o valor de 54.232.784 euros, representando os ativos fixos 68,12% deste valor.

O valor de investimentos em ativo fixo bruto realizados durante o ano de 2022 atingiu o montante de 1 730 167 euros, representando os trabalhos para a própria empresa cerca de 12% deste valor, tendo-se mantido a política da PSML de internalizar a gestão e parte da execução dos projetos de recuperação e beneficiação do património quer natural quer construído sob a sua gestão.

No ano de 2022, a pandemia COVID-19, teve ainda impactos nas receitas da PSML que iniciou o exercício do ano 2020 com a atividade reduzida nos seus equipamentos e fontes geradoras de receita.

O Volume de Negócios da PSML, no ano de 2022, foi de 28 milhões de euros. Se comprarmos com o ano de 2019 (pré-pandemia) teve uma quebra receita em cerca de 23% (que significa menos 8 milhões de euros), mas face ao ano de 2021 teve um aumento em cerca de 169% (que significa um aumento em cerca de 17 milhões de euros). A principal fonte de receita em 2022 continua a ser a venda de bilhetes que representa um peso de 82% do total das receitas, tal

como sucedido em 2021. A atividade de restauração representa um peso de 8% e as das lojas 4% nas receitas da PSML. No ano de 2022, tal como no ano de 2021, a PSML continuou a sua aposta na diversificação de serviços como a oferta de programas e experiências turísticas com valor e atratividade para quem delas usufrui, sem qualquer acréscimo de custos externos, potenciando os recursos humanos e patrimoniais existentes (visitas técnicas às zonas ocultas dos palácios, visitas exclusivas fora de horas, roteiros pedestres pelos parques e tapadas, piqueniques e outras atividades para famílias, etc.), de forma a dinamizar a procura interna, mesmo sabendo que só com o aumento da atividade do turismo internacional é possível a sustentabilidade da PSML.

A PSML dedicou também especial atenção à melhoria da experiência de visita, procurando soluções para tornar o acesso aos locais de visita mais cómodo, oferecendo mais experiências de visita regular a todos os públicos, incluindo a recuperação das áreas florestais como áreas que oferecem possibilidades de diversificação da oferta. Todas estas iniciativas, não obstante, registarem bom feedback do público nacional, foram fortemente condicionadas pelas limitações do número máximo de participantes, impostas pela DGS à Área Metropolitana de Lisboa, e pelas condicionantes de acesso aos espaços resultantes da política de prevenção de incêndios florestais decretada pelo MAI.

No decorrer do primeiro trimestre 2022 e em consequência da gradual recuperação da atividade, a PSML prolongou a adesão à medida de Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade por situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho. Importa referir que, durante o período de usufruto da medida de Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva, e com vista à proteção dos rendimentos dos trabalhadores, esteve garantida a retribuição mensal ilíquida sem qualquer decréscimo das condições salariais dos trabalhadores.

Com o decrescer do número de casos de COVID-19 em Portugal no ano de 2022 e das resultantes limitações impostas pela DGS, a PSML deixou de recorrer, no mês de março, ao Apoio Extraordinário à retoma progressiva. Finda a recomendação do teletrabalho pela DGS e pelo governo, e tendo vindo a acompanhar a dinâmica de transformação e adaptação, resultante de novas formas de prestação de trabalho, optou, a PSML, por implementar um modelo híbrido e voluntário de trabalho remoto a todos os trabalhadores, cujas funções se verificam compatíveis com este regime. A possibilidade de adesão ao regime híbrido foi estabelecida no mês de março de 2022 e representou uma oportunidade para um maior equilíbrio da relação do trabalho com a vida pessoal dos trabalhadores.

A PSML é uma empresa pública, que não recebe qualquer transferência do Orçamento de Estado, financiando a totalidade da sua atividade (de funcionamento e de investimento) com a receita obtida unicamente através da exploração dos equipamentos sob sua gestão (bilheteiras, lojas, cafetarias e espaços para eventos).

3. Grau de execução das medidas propostas no PPRCIC

Para o PPRCIC identificaram-se as principais áreas onde poderão ocorrer atos de corrupção e infrações conexas (riscos):

- 1.1 Contratação pública
- 1.2 Gestão comercial
- 1.3 Recursos humanos
- 1.4 Gestão financeira
- 1.5 Gestão do património

Em cada área são identificados os procedimentos e medidas inseridas no PPRCIC com vista a prevenir os principais riscos de corrupção e o respetivo grau de execução:

Procedimentos a adotar	Executado	Agendado	Por Executar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA			
Apresentação da informação técnica fundamentada por parte dos colaboradores intervenientes no processo, em todas as aquisições de bens e serviços/ empreitadas: justificação da necessidade; estimativa de custo; proposta do tipo de procedimento a adotar e de fornecedores a consultar dentro das regras acima referidas	<input checked="" type="checkbox"/>		
Os fornecedores a consultar devem ter currículo adequado à prestação requerida, justificado por informação existente na empresa ou colhida no mercado	<input checked="" type="checkbox"/>		
Aprovação da informação técnica por parte do Conselho de Administração, que fixa simultaneamente o responsável pelo processo, em especial pela elaboração dos documentos concursais. Esta aprovação é publicitada na plataforma electrónica	<input checked="" type="checkbox"/>		
Explicitação clara e completa das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos	<input checked="" type="checkbox"/>		
Definição clara dos critérios de avaliação das propostas com carácter objetivo e baseados em dados quantificáveis e comparáveis	<input checked="" type="checkbox"/>		
Por regra, deve ser utilizado o critério do mais baixo preço, salvo justificação técnica adequada	<input checked="" type="checkbox"/>		
Aprovação dos documentos concursais (programa de concurso, convite, caderno de encargos e anexos) por parte do Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/>		

O técnico responsável pelo processo deve assegurar que os fornecedores consultados não são divulgados dentro da empresa e entre si, em todas as fases do procedimento	<input checked="" type="checkbox"/>		
Assegurar no contrato um clausulado claro e rigoroso, que preveja as obrigações de todas as partes, a avaliação de cumprimento das obrigações, sanções de incumprimento, prestação de garantias, calendário de execução e regras de rescisão	<input checked="" type="checkbox"/>		
Assegurar no contrato um clausulado claro e rigoroso, que preveja as obrigações de todas as partes, a avaliação de cumprimento das obrigações, sanções de incumprimento, prestação de garantias, calendário de execução e regras de rescisão	<input checked="" type="checkbox"/>		
Aprovação do contrato e respetivo plano de pagamentos por parte do Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/>		
Assegurar a prestação de garantia, nos casos aplicáveis, previamente à assinatura do contrato	<input checked="" type="checkbox"/>		
A execução de trabalhos a mais ou a menos deve ser justificada, no caso de empreitadas, e aprovada pelo Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/>		
Publicitação de documentos de adjudicação e contratação na plataforma eletrónica	<input checked="" type="checkbox"/>		
Fiscalização regular da execução do contrato que assegure a sua rigorosa execução física, financeira e temporal, com registo de todas as decisões tomadas	<input checked="" type="checkbox"/>		
Conferência pelo responsável pelo processo de que os documentos de despesa apresentados, correspondem à entrega de bens ou à prestação de serviços/empreitadas em conformidade com o contrato	<input checked="" type="checkbox"/>		
Validação da conferência anterior por parte de pessoa diferente (da mesma área e com nível hierárquico igual ou superior)	<input checked="" type="checkbox"/>		
Envio de advertências em devido tempo ao fornecedor/prestador de serviços no caso de se detetarem situações irregulares	<input checked="" type="checkbox"/>		
GESTÃO COMERCIAL			
Informatização de todo o fluxo de venda de bilhetes e de controlo de acessos	<input checked="" type="checkbox"/>		
Informatização de todo o fluxo de aquisição e venda de produtos em lojas e cafetarias	<input checked="" type="checkbox"/>		
Controlo dos locais de venda através de sistema de videovigilância	<input checked="" type="checkbox"/>		

Rotatividade dos colaboradores das áreas comerciais	<input checked="" type="checkbox"/>		
Realização de auditorias internas às bilheteiras e locais de venda nas lojas e cafeterias e <i>stocks</i>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Justificação de preços contratados nos alugueres de espaços e serviços conexos e na comercialização de produtos florestais, quando não previstos nos preços indicativos aprovados pela Administração	<input checked="" type="checkbox"/>		
RECURSOS HUMANOS			
Exigência de que os participantes no processo de recrutamento não têm relações de proximidade com algum dos candidatos, através de declaração dos próprios participantes	<input checked="" type="checkbox"/>		
Justificação das decisões tomadas nas várias fases de recrutamento	<input checked="" type="checkbox"/>		
Justificação das decisões tomadas na contratação de cada colaborador após o período experimental, na renovação de contrato de trabalho/passagem a contrato sem termo e na progressão de carreira	<input checked="" type="checkbox"/>		
Exigência de que os participantes no processo de avaliação não têm relações de proximidade com algum dos avaliados, através de declaração dos próprios participantes	<input checked="" type="checkbox"/>		
GESTÃO FINANCEIRA			
Verificação de autorização conferência e validação dos documentos de despesa e processamento de ordenados anteriormente ao pagamento	<input checked="" type="checkbox"/>		
Monitorização interna de desvios em relação ao plano de pagamentos anexo a cada contrato	<input checked="" type="checkbox"/>		
Realização de auditorias externas	<input checked="" type="checkbox"/>		

4. Conclusões

A execução do PPRCIC foi acompanhada pela DAF e pela Administração da PSML, em cumprimento com o disposto no referido Plano.

Em 2022 foi afinada a ferramenta informática de gestão documental e de processos que otimizou o work flow de aprovações e conferências. Esta aplicação realiza a desmaterialização dos documentos permitindo e facilitando a consulta de toda a informação dos processos e obriga ao cumprimento das regras de contratação pública e as regras internas definidas pela Administração. Este projeto integrado no âmbito do Programa SIMPLEX + 2017 permite um controlo dos processos a todo o momento e uma disponibilidade da informação com um elevado grau de especificidade, permitindo auditorias completas e detalhadas. Implementou-se em 2020 a gestão do orçamento também na ferramenta de gestão documental, por forma que de uma forma automática esteja logo vedada a proposta de aquisição caso não exista dotação para a sua execução. No ano de 2021 foi incluído o gestor da Plataforma Vortal na equipa do Jurídico por forma a dar mais consistência aos procedimentos divulgados na Vortal e terminar todo o processo no Portal Base. Todos os preços praticados pela PSML no aluguer de espaços e serviços conexos e na comercialização de produtos florestais estão previstos nos preços

aprovados pela Administração. Deu-se continuidade às sessões de formação com vista à revisão do Plano de Prevenção Contra a Corrupção e iniciou o projeto para uma gestão eficaz dos dados pessoais. No ano de 2022, foi implementado o Canal de Denúncia no site da PSML e foi revisto todos os processos numa perspetiva digital Código de Ética e Conduta.